



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 51

São Paulo, quarta-feira, 13 de setembro de 2006

Número 173

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 47.678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os elementos constantes do processo administrativo nº 2006-0.215.267-0,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.679, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os elementos constantes do processo administrativo nº 2006-0.180.651-0,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI, CNPJ nº 04.492.408/0001-89, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Altera o Decreto nº 37.085, de 3 de outubro de 1997, que regulamenta a Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ presta serviço de transporte público de passageiros, de caráter essencial para a Cidade de São Paulo,

D E C R E T A:
Art. 1º. O inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 37.085, de 3 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido da alínea "o", com a seguinte redação:

"Art. 5º.
VI -
o) a serviço da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, utilizados na segurança do transporte metroviário nos termos da Lei Federal nº 6.149, de 2 de dezembro de 1974, bem como os destinados à manutenção de emergência do sistema metroviário, devidamente identificados com o logotipo do METRÔ na traseira, frente e laterais, acrescido das palavras Manutenção ou Segurança, de acordo com a finalidade de uso do veículo." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, Secretário Municipal de Transportes
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.817.886,40, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.817.886,40 (três milhões oitocentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.782.0333.9517	Projeto Terminal Campo Limpo	
44906100.00	Obras e Instalações	3.817.886,40
		3.817.886,40

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.782.0333.9517	Projeto Terminal Campo Limpo	
44905100.00	Obras e Instalações	3.817.886,40
		3.817.886,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, Secretário Municipal de Transportes
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2006.
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 3553, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor SÉRGIO LUIZ FERREIRA, RF 675.069.9.01, do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-03, do Departamento do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3554, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01.09.06, o senhor EDSON DA SILVA SANTOS, RF 749.285.5.00, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação e Supervisão Cenotécnica dos Teatros Municipais, do Departamento do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3555, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor LAURO ROBERTO LEME, RF 747.375.3.00, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Escola Municipal de Música, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Departamento do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3556, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora MARCIA ARAUJO DA SILVA, RF 6271987-00, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasília, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3557, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor ARLINDO PEREIRA, RF 6444474-00, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3558, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora MARIA DAS GRAÇAS TIMBÓ FARIAS CARDOSO, RF 6511422-00, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Jabaquara, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3559, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora ALAIDE APARECIDA GONÇALVES COSTA, RF 5799121-01, do cargo de Encarregado de Equipe, referência DAI-07, da Supervisão de Administração, da

Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora RITA DE CASSIA BATISTA, RF 6370161-00, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santo Amaro, constante da Lei 13682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3561, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora NELMA CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA, RF 5915474-01, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 9.170/80 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3562, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor JOSE LEVINDO DE SOUZA, RF 5663440-01, do cargo de Encarregado de Equipe, referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3563, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora THAIS PRADO HORTA, RF 572.484.8.01, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Educação Ambiental Parque Guarapiranga, da Divisão Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11.426/93, com alterações expressas na Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora RUTE CREMONINI DE MELO, RF 619.761.2.00, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Planejamento, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11.426/93, com alterações expressas na Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3565, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora ANGELA MARIA RIBEIRO RUIZ, RF 6377033-00, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3566, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora ADRIANA MICHELS ALVES DA SILVA, RF 753.964.9.00, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal do Trabalho, constante da Lei 13.164/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3567, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor EDSON DOS SANTOS CARVALHO, RF 5063752-01, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3568, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor JORGE DUARTE, RF 603.827.1.00, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente, da Divisão de Iconografia e Museus, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3569, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora MARLI SALETE NOGUEIRA DOS SANTOS, RF 1368436-01, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3570, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora MARIA APARECIDA LOPES BONANI, RF 5794633-01, do cargo de Encarregado de Equipe, referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3571, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o senhor ROBERTO YOSHIO YANAGUI, RF 6361714-00, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3572, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 6494951-00, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3573, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor DAVID BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA, RF 4808428-01, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3574, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA, RF 635.770.9.00, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3575, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora DÉBORA APARECIDA DA CRUZ SALVADOR, RF 649.537.1.00, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Investigação, da Seção de Apoio Externo, da Divisão Administrativa, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 3576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Tornar insubsistente o Título de Nomeação 3330, de 06 de setembro de 2006, publicado no DOC de 07 de setembro de 2006.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito